



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

APROVADO
EM 23, 11, 2022

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 043/2022.

MOÇÃO DE APLAUSOS, para a jornalista e redatora do Jornal do Povo **DAIANA APARECIDA NASCIMENTO MORAES** pela excelentes serviços prestados, trazendo informação a população está que é uma das armas mais poderosas em favor da democracia e da cidadania.

Apresento a V. Exa. Em conformidade com o **art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal**, a presente moção de Aplausos, solicitando ainda que após leitura, discussão e aprovação pelo plenário, seja entregue Certificado do Legislativo ao representante da empresa homenageada.

JUSTIFICATIVA

É inegável a busca pela excelência na prestação de informação correta, independente que a Sra. Daiana Aparecida Nascimento Moraes presta a seus leitores e admiradores.

Por essa razão, propomos **MOÇÃO DE APLAUSOS** a homenageada, esta que contribui sobremaneira com a informação e o desenvolvimento de Ewbank da Câmara e de toda a nossa região.

Assim sendo, apresento esta moção para que se grave nos Anais desta Casa Legislativa as demonstrações de nosso apreço e admiração aos nossos homenageados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, 22 de novembro de 2022.

Luiz Carlos Nogueira
Vereador Municipal